



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 100/2017

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O **MUNICÍPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Brasil, 1500, denominada a partir deste, simplesmente de **MUNICÍPIO**, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal Senhor Ailton Alfredo Valloto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.430.592-0/PR., e do CPF n.º 279.116.599-15 e, a empresa **JOSE APARECIDO LOPES - RONDON - EPP**, estabelecida na AVENIDA ESPANHA, 1365 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO CNPJ N.º. **79.200.671/0001-56**, pelo seu representante infra-assinado, o senhor JOSE APARECIDO LOPES, residente e domiciliado na AVENIDA ESPANHA, 1633 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, denominado a partir deste de **EMPRESA**, resolve firmar a presente ata de registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão N.º. 82/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto de **Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de peças do segmento auto-elétrico, além de aquisição de baterias e câmaras de ar, para reparos e manutenção de veículos pertencentes às diversas secretarias da Administração Municipal**, conforme especificações constantes no ANEXO I e a proposta da licitante vencedora.

1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços abaixo especificados:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	1	AUTOMÁTICO 452	ZM	UN	8,00	371,18	2.969,44
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	2	AUTOMÁTICO 481	ZM	UN	8,00	208,12	1.664,96
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	3	Automático 501	ZM	UN	8,00	88,56	708,48
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	4	Automático 531	ZM	UN	9,00	103,40	930,60
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	5	Automático 533	ZM	UN	9,00	136,58	1.229,22
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	6	Automático 536	ZM	UN	9,00	148,06	1.332,54
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	7	Automático 571	ZM	UN	8,00	94,30	754,40
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	8	AUTOMÁTICO 901 24 W	ZM	UN	9,00	180,36	1.623,24
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	9	AUTOMÁTICO 902 24 W	ZM	UN	8,00	188,28	1.506,24
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	10	AUTOMÁTICO AUXILIAR 401	ZM	UN	8,00	83,45	667,60
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	11	BENDIX 1022	ZEN	UN	8,00	127,47	1.019,76



LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	12	Bendix 105	ZEN	UN	8,00	67,80	542,40
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	13	BENDIX 1177	ZEN	UN	8,00	105,82	846,56
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	14	BENDIX 1523	ZEN	UN	8,00	142,52	1.140,16
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	15	BENDIX 1650	ZEN	UN	8,00	88,88	711,04
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	16	Bendix 24	ZEN	UN	8,00	66,48	531,84
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	17	Bendix 34	ZEN	UN	8,00	85,23	681,84
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	18	Bendix 65	ZEN	UN	8,00	50,38	403,04
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	19	Bendix 68	ZEN	UN	8,00	47,65	381,20
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	20	BENDIX 770	ZEN	UN	8,00	77,31	618,48
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	21	BENDIX 837	ZEN	UN	9,00	59,14	532,26
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	22	Bendix 85	ZEN	UN	8,00	62,74	501,92
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	23	BENDIX 952	ZEN	UN	8,00	89,72	717,76
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	24	BENDIX 989	ZEN	UN	8,00	110,22	881,76
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	25	Bobina de Campo 001	RTM	UN	8,00	96,98	775,84
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	26	Bobina de Campo 028	RTM	UN	8,00	107,80	862,40
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	27	Bobina de Campo 1028	RTM	UN	8,00	116,51	932,08
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	28	Bobina de Campo 2759	RTM	UN	8,00	139,08	1.112,64
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	29	BOBINA DE CAMPO KB 24 V	RTM	UN	8,00	277,99	2.223,92
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	30	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UN	8,00	98,78	790,24
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	31	BOBINA DE IGNIÇÃO - ELETRONICA	BOSCH	UN	8,00	301,05	2.408,40
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	32	BOMBA DE COMBUSTÍVEL FLEX	GAUSS	UN	8,00	222,82	1.782,56
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	33	BOTÃO DE PARTIDA	FACOB RAS	UN	8,00	25,30	202,40
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	34	BUCHAS	GBUSC H	UN	38,00	27,94	1.061,72
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	35	BUZINA BIBI	VTO	UN	9,00	67,40	606,60



LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	36	BUZINA CARACOL	VTO	UN	15,00	70,26	1.053,90
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	37	CABO DE 70 MM	CONIMEL	MT	75,00	49,67	3.725,25
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	38	CABO DE VELAS	MAX-CABO	JG	8,00	175,22	1.401,76
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	39	CEBOLINHA DO FREIO	3RHO	UN	8,00	40,44	323,52
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	40	CEBOLINHA DO ÓLEO	3RHO	UN	8,00	32,56	260,48
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	41	CHAVE DE ALERTA	KOSTAL	UN	8,00	59,93	479,44
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	42	CHAVE DE LUZ	FACOBAS	UN	8,00	38,46	307,68
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	43	CHAVE DE LUZ 01	FACOBAS	UN	8,00	42,28	338,24
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	44	CHAVE DE PARTIDA	FACOBAS	UN	8,00	64,72	517,76
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	45	CHAVE DE SETA 12 Volts	KOSTAL	UN	8,00	198,06	1.584,48
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	46	CHAVE DE SETA 24 VOLTS	KOSTAL	UN	6,00	206,34	1.238,04
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	47	CORDOALHA	CONIMEL	UN	8,00	37,66	301,28
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	48	CORREIA 13A1475 C	DAYCO	UN	8,00	53,77	430,16
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	49	CORREIA 1500 8 PK	DAYCO	UN	8,00	115,41	923,28
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	50	CORREIA 6PK0910	DAYCO	UN	8,00	52,10	416,80
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	51	CORREIA 8PK1443	DAYCO	UN	8,00	94,42	755,36
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	52	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	UN	8,00	34,23	273,84
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	53	Correia Alternador Escort / Gol	DAYCO	UN	8,00	34,28	274,24
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	54	Correia Girador	DAYCO	UN	8,00	29,52	236,16
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	55	CORREIA HIDRAULICO	DAYCO	UN	8,00	37,84	302,72
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	56	Correia Motoniveladora 13A - 1575C	DAYCO	UN	8,00	51,06	408,48
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	57	ESCOVAS KB 24	SULCARBOM	UN	8,00	71,06	568,48
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	58	Escovas 433	SULCARBOM	UN	9,00	37,80	340,20
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	59	Escovas BS X 60	SULCARBOM	UN	8,00	28,78	230,24



LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	60	Escovas X 28	SULCARBOM	UN	9,00	31,46	283,14
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	61	Estator 24V. 7524	ARIEL O	UN	8,00	130,20	1.041,60
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	62	Estator 55 Amp. 755	ARIEL O	UN	8,00	135,52	1.084,16
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	63	Estator 55 Amp. 7558	ARIEL O	UN	9,00	114,86	1.033,74
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	64	FAROL CARGO F161	NINO	UN	8,00	316,36	2.530,88
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	65	FAROL CARGO F59	NINO	UN	8,00	316,36	2.530,88
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	66	Farol Cilibrim 6014	GE	UN	8,00	52,87	422,96
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	67	FAROL DE NEBLINA E58	NINO	UN	15,00	57,55	863,25
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	68	Farol de Neblina Redondo F13	NINO	UN	15,00	57,55	863,25
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	69	Farol de Neblina Retangular F15	NINO	UN	15,00	57,55	863,25
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	70	FAROL F100	NINO	UN	8,00	150,74	1.205,92
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	71	FAROL GOL F59	NINO	UN	8,00	134,29	1.074,32
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	72	FAROL GOL F60	NINO	UN	8,00	134,29	1.074,32
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	73	FAROL MICRO ONIBUS	CARELLI	UN	8,00	321,90	2.575,20
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	74	FILTRO DE COMBUSTIVEL	DPL	UN	15,00	37,80	567,00
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	75	FIO SOLIDO 1,5 MM	CONIMEL	MT	150,00	2,86	429,00
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	76	fio solido 10 mm	CONIMEL	MT	75,00	9,96	747,00
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	77	FRICÇÃO KB 24 V	ZEN	UN	6,00	304,74	1.828,44
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	78	Fucinho de Arranque 1972	CINAP	UN	6,00	178,46	1.070,76
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	79	FUSIL LAMINA	D PAULA	UN	150,00	0,88	132,00
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	80	Garfo 4401	UNIFAP	UN	8,00	34,06	272,48
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	81	Garfo 4402	UNIFAP	UN	8,00	37,84	302,72
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	82	INDUZIDO KB	ARIEL O	UN	8,00	482,50	3.860,00
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	83	Induzido 2528	ARIEL O	UN	8,00	156,29	1.250,32



LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	84	Induzido 3020	ARIEL O	UN	8,00	156,29	1.250,32
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	85	Induzido 3032	ARIEL O	UN	8,00	150,92	1.207,36
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	86	Induzido 3033 Gerador	ARIEL O	UN	4,00	133,36	533,44
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	87	INDUZIDO JF	ARIEL O	UN	8,00	183,92	1.471,36
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	88	JOGO DE TRAVA	GBUSC H	JG	15,00	20,72	310,80
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	89	Lampada 1034	GE	UN	75,00	5,37	402,75
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	90	LAMPADA 11/41 12V	GE	UN	75,00	5,37	402,75
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	91	LAMPADA 11/41 24V	GE	UN	75,00	6,29	471,75
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	92	LAMPADA 67 12V	GE	UN	75,00	4,44	333,00
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	93	LAMPADA 67 24V	GE	UN	75,00	5,37	402,75
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	94	LAMPADA 69 12V	GE	UN	75,00	4,14	310,50
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	95	LAMPADA 69 24V	GE	UN	75,00	5,37	402,75
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	96	LAMPADA BIODO H4 12V	GE	UN	53,00	25,21	1.336,13
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	97	LAMPADA BIODO H5 12V	GE	UN	53,00	25,21	1.336,13
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	98	LAMPADA H1 12V	GE	UN	75,00	22,53	1.689,75
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	99	LAMPADA H1 24V	GE	UN	75,00	27,10	2.032,50
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	100	LAMPADA H3 12V	GE	UN	75,00	21,65	1.623,75
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	101	LAMPADA H3 24V	GE	UN	75,00	27,24	2.043,00
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	102	LAMPADA H7 12 VOLTS	GE	UN	75,00	32,38	2.428,50
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	103	LAMPADA P. DE AGUA G. 12V	GE	UN	38,00	5,37	204,06
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	104	LANTERNA 1041	GF	UN	15,00	72,60	1.089,00
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	105	LANTERNA 1070	GF	UN	15,00	59,22	888,30
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	106	LANTERNA 1118R	GF	UN	19,00	20,72	393,68
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	107	LANTERNA 1120R	GF	UN	19,00	21,65	411,35



LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	108	LANTERNA 1145R	GF	UN	12,00	24,33	291,96
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	109	Lanterna MB com ré 1040	GF	UN	15,00	71,72	1.075,80
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	110	LENTE 040	GF	UN	15,00	19,76	296,40
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	111	Mancal lado diodo F-1000 0109	CINAP	UN	8,00	89,14	713,12
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	112	Mancal lado diodo MB 3871	CINAP	UN	8,00	94,34	754,72
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	113	Mancal lado diodo polia F-1000 0104	CINAP	UN	8,00	96,89	775,12
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	114	Mancal lado polia	CINAP	UN	6,00	83,42	500,52
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	115	Mancal lado polia MB 3971	CINAP	UN	8,00	99,44	795,52
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	116	MIOLO ELÉTRICO	FACOB RAS	UN	8,00	44,70	357,60
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	117	MOTOR DE INJETADOR	VTO	UN	9,00	32,34	291,06
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	118	MOTOR DE LIMPADOR PARA-BRISA 12V	BOSCH	UN	8,00	198,18	1.585,44
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	119	PALHETA PARA BRISA 14 POL.	AVX	UN	15,00	19,14	287,10
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	120	PALHETA PARA BRISA 18 POL.	AVX	UN	15,00	23,32	349,80
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	121	PALHETA PARA BRISA 24 POL.	AVX	UN	15,00	52,80	792,00
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	122	PISTAO	ZM	UN	8,00	49,85	398,80
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	123	Placa de diodo 12 volts	BOSCH	UN	9,00	77,00	693,00
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	124	Placa de diodo F-1000 1004	BOSCH	UN	8,00	73,57	588,56
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	125	Placa de diodo MB 1541	BOSCH	UN	8,00	85,23	681,84
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	126	POLIA ALTERNADOR	CINGE	UN	9,00	57,46	517,14
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	127	POLIA GIRADOR	CINAP	UN	8,00	38,46	307,68
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	128	POLIA UMA CANALETA	CINAP	UN	8,00	53,24	425,92
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	129	PORTA ESCOVA 1.115/4	UNIFA P	UN	9,00	34,85	313,65
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	130	PORTA ESCOVA 1.117/4	UNIFA P	UN	19,00	35,86	681,34
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	131	Porta escova 1101	UNIFA P	UN	8,00	35,86	286,88



LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	132	Porta escova 1102	UNIFAP	UN	8,00	41,36	330,88
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	133	Porta escova 1104	UNIFAP	UN	8,00	41,36	330,88
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	134	PORTA ESCOVA 1114/4	UNIFAP	UN	8,00	77,09	616,72
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	135	PORTA ESCOVA 1196/4	UNIFAP	UN	8,00	80,56	644,48
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	136	Porta escova 20102	UNIFAP	UN	9,00	58,61	527,49
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	137	PORTA ESCOVA KB 24	FACOB RAS	UN	8,00	198,97	1.591,76
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	138	PORTA FUSIL	D PAULA	UN	75,00	10,87	815,25
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	139	Protetor 17.5.25 1ª LINHA	CARRE TEIRO	UN	8,00	115,50	924,00
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	140	Regulador de voltagem 018	BOSCH	UN	8,00	94,82	758,56
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	141	Regulador de voltagem 032	BOSCH	UN	8,00	79,68	637,44
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	142	Regulador de voltagem 034	BOSCH	UN	8,00	73,66	589,28
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	143	REGULADOR DE VOLTAGEM 225	BOSCH	UN	8,00	148,90	1.191,20
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	144	RELE AUXILIAR 24 V	ARPE	UN	23,00	31,46	723,58
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	145	RELE DE SETA	ARPE	UN	23,00	35,60	818,80
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	146	RELE DO FAROL	BERGS ON	UN	15,00	52,80	792,00
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	147	RELE DUPLO DE FAROL	BERGS ON	UN	15,00	59,27	889,05
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	148	RELOGIO HORIMETRO	VDO	UN	15,00	125,40	1.881,00
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	149	RELOGIO TEMPERATURA PARA VEICULOS	VDO	UN	19,00	123,73	2.350,87
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	150	Rolamento 6201	VTO	UN	15,00	22,57	338,55
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	151	Rolamento 6202	VTO	UN	15,00	24,16	362,40
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	152	Rolamento 6203	VTO	UN	15,00	25,26	378,90
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	153	Rolamento 62201	VTO	UN	15,00	31,33	469,95
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	154	Rolamento 62304	VTO	UN	15,00	62,66	939,90
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	155	Rolamento 6303	VTO	UN	15,00	29,74	446,10



LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	156	Rolamento 6403	VTO	UN	15,00	52,10	781,50
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	157	Rotor 55 Amp 455	ARIEL O	UN	19,00	136,44	2.592,36
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	158	Rotor 55 Amp 456	ARIEL O	UN	19,00	147,09	2.794,71
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	159	SERVIÇOS DE HORAS TRABALHADO EM VEÍCULOS	SERVI ÇO	HR	150,00	145,11	21.766,50
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	160	SOQUETE FAROL	D PAULA	UN	19,00	19,80	376,20
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	161	SOQUETE LATÃO	D PAULA	UN	19,00	11,88	225,72
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	162	TERMINAL DE BATERIA	CONIM EL	UN	75,00	13,60	1.020,00
LOTE: 001 - PEÇAS E SERVIÇOS	163	VELAS AUTOMOTIVO	NGK	JG	19,00	24,90	473,10
LOTE: 002 - CÂMARAS DE AR	1	CÂMARA DE AR 1000R20 1ª LINHA	TORTU GA	UN	10,00	95,00	950,00
LOTE: 002 - CÂMARAS DE AR	2	CAMARA DE AR 12.4.24 1ª LINHA	TORTU GA	UN	10,00	275,00	2.750,00
LOTE: 002 - CÂMARAS DE AR	3	Camara de Ar 1300 x 24 - Fabricação Nacional	TORTU GA	UN	10,00	160,00	1.600,00
LOTE: 002 - CÂMARAS DE AR	4	CAMARA DE AR 14.9.28	TORTU GA	UN	10,00	315,00	3.150,00
LOTE: 002 - CÂMARAS DE AR	5	CAMARA DE AR 18.4.30 1ª LINHA	KIBON	UN	10,00	250,00	2.500,00
LOTE: 002 - CÂMARAS DE AR	6	CAMARA DE AR 18.4.34	TORTU GA	UN	10,00	225,00	2.250,00
LOTE: 002 - CÂMARAS DE AR	7	CAMARA DE AR 23.1.30 1ª LINHA	TORTU GA	UN	10,00	375,00	3.750,00
LOTE: 002 - CÂMARAS DE AR	8	CÂMARA DE AR 700X16	TORTU GA	UN	10,00	45,00	450,00
LOTE: 003 - BATERIAS	1	Bateria - 60 Amp com garantia mínima de 01 (um) ano	PIONEI RO FREE	UN	30,00	320,00	9.600,00
LOTE: 003 - BATERIAS	2	BATERIA 100 Amp	PIONEI RO FREE	UN	35,00	500,00	17.500,00
LOTE: 003 - BATERIAS	3	Bateria 150 Amp	BATER AX	UN	30,00	600,00	18.000,00
LOTE: 003 - BATERIAS	4	BATERIA 180 AMP	PIONEI RO FREE	UN	20,00	640,00	12.800,00
LOTE: 003 - BATERIAS	5	Bateria 60 Amp	BATER AX	UN	30,00	290,00	8.700,00
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	1	AUTOMÁTICO 452	ZM	UN	2,00	371,18	742,36



LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	2	AUTOMÁTICO 481	ZM	UN	2,00	208,12	416,24
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	3	Automático 501	ZM	UN	2,00	88,56	177,12
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	4	Automático 531	ZM	UN	3,00	103,40	310,20
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	5	Automático 533	ZM	UN	3,00	136,58	409,74
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	6	Automático 536	ZM	UN	3,00	148,06	444,18
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	7	Automático 571	ZM	UN	2,00	94,30	188,60
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	8	AUTOMÁTICO 901 24 W	ZM	UN	3,00	180,36	541,08
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	9	AUTOMÁTICO 902 24 W	ZM	UN	2,00	188,28	376,56
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	10	AUTOMÁTICO AUXILIAR 401	ZM	UN	2,00	83,45	166,90
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	11	BENDIX 1022	ZEN	UN	2,00	127,47	254,94
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	12	Bendix 105	ZEN	UN	2,00	67,80	135,60
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	13	BENDIX 1177	ZEN	UN	2,00	105,82	211,64
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	14	BENDIX 1523	ZEN	UN	2,00	142,52	285,04
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	15	BENDIX 1650	ZEN	UN	2,00	88,88	177,76
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	16	Bendix 24	ZEN	UN	2,00	66,48	132,96
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	17	Bendix 34	ZEN	UN	2,00	85,23	170,46



LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	18	Bendix 65	ZEN	UN	2,00	50,38	100,76
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	19	Bendix 68	ZEN	UN	2,00	47,65	95,30
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	20	BENDIX 770	ZEN	UN	2,00	77,31	154,62
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	21	BENDIX 837	ZEN	UN	3,00	59,14	177,42
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	22	Bendix 85	ZEN	UN	2,00	62,74	125,48
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	23	BENDIX 952	ZEN	UN	2,00	89,72	179,44
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	24	BENDIX 989	ZEN	UN	2,00	110,22	220,44
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	25	Bobina de Campo 001	RTM	UN	2,00	96,98	193,96
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	26	Bobina de Campo 028	RTM	UN	2,00	107,80	215,60
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	27	Bobina de Campo 1028	RTM	UN	2,00	116,51	233,02
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	28	Bobina de Campo 2759	RTM	UN	2,00	139,08	278,16
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	29	BOBINA DE CAMPO KB 24 V	RTM	UN	2,00	277,99	555,98
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	30	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UN	2,00	98,78	197,56
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	31	BOBINA DE IGNIÇÃO - ELETRONICA	BOSCH	UN	2,00	301,05	602,10
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	32	BOMBA DE COMBUSTÍVEL FLEX	GAUSS	UN	2,00	222,82	445,64
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	33	BOTÃO DE PARTIDA	FACOB RAS	UN	2,00	25,30	50,60



LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	34	BUCHAS	GBUSC H	UN	12,00	27,94	335,28
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	35	BUZINA BIBI	VTO	UN	3,00	67,41	202,23
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	36	BUZINA CARACOL	VTO	UN	5,00	70,27	351,35
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	37	CABO DE 70 MM	CONIM EL	MT	25,00	49,67	1.241,75
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	38	CABO DE VELAS	MAX CABO	JG	2,00	175,20	350,40
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	39	CEBOLINHA DO FREIO	3RHO	UN	2,00	40,44	80,88
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	40	CEBOLINHA DO ÓLEO	3RHO	UN	2,00	32,56	65,12
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	41	CHAVE DE ALERTA	KOSTA L	UN	2,00	59,93	119,86
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	42	CHAVE DE LUZ	FACOB RAS	UN	2,00	38,46	76,92
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	43	CHAVE DE LUZ 01	FACOB RAS	UN	2,00	42,28	84,56
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	44	CHAVE DE PARTIDA	FACOB RAS	UN	2,00	64,72	129,44
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	45	CHAVE DE SETA 12 Volts	KOSTA L	UN	2,00	198,04	396,08
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	46	CHAVE DE SETA 24 VOLTS	KOSTA L	UN	2,00	206,36	412,72
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	47	CORDOALHA	CONIM EL	UN	2,00	37,66	75,32
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	48	CORREIA 13A1475 C	DAYC O	UN	2,00	53,77	107,54
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	49	CORREIA 1500 8 PK	DAYC O	UN	2,00	115,40	230,80



LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	50	CORREIA 6PK0910	DAYCO	UN	2,00	52,10	104,20
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	51	CORREIA 8PK1443	DAYCO	UN	2,00	94,42	188,84
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	52	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	UN	2,00	34,23	68,46
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	53	Correia Alternador Escort / Gol	DAYCO	UN	2,00	34,28	68,56
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	54	Correia Girador	DAYCO	UN	2,00	29,52	59,04
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	55	CORREIA HIDRAULICO	DAYCO	UN	2,00	37,84	75,68
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	56	Correia Motoniveladora 13A - 1575C	DAYCO	UN	2,00	51,06	102,12
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	57	ESCOVAS KB 24	SULCARBOM	UN	2,00	71,06	142,12
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	58	Escovas 433	SULCARBOM	UN	3,00	37,80	113,40
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	59	Escovas BS X 60	SULCARBOM	UN	2,00	28,78	57,56
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	60	Escovas X 28	SULCARBOM	UN	3,00	31,46	94,38
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	61	Estator 24V. 7524	ARIELO	UN	2,00	130,20	260,40
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	62	Estator 55 Amp. 755	ARIELO	UN	2,00	135,52	271,04
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	63	Estator 55 Amp. 7558	ARIELO	UN	3,00	114,86	344,58
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	64	FAROL CARGO F161	NINO	UN	2,00	316,36	632,72
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	65	FAROL CARGO F59	NINO	UN	2,00	316,36	632,72



LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	66	Farol Cilibrim 6014	GE	UN	2,00	52,87	105,74
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	67	FAROL DE NEBLINA E58	NINO	UN	5,00	57,55	287,75
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	68	Farol de Neblina Redondo F13	NINO	UN	5,00	57,55	287,75
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	69	Farol de Neblina Retangular F15	NINO	UN	5,00	57,55	287,75
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	70	FAROL F100	NINO	UN	2,00	150,74	301,48
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	71	FAROL GOL F59	NINO	UN	2,00	134,29	268,58
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	72	FAROL GOL F60	NINO	UN	2,00	134,29	268,58
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	73	FAROL MICRO ONIBUS	CARELI	UN	2,00	321,90	643,80
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	74	FILTRO DE COMBUSTIVEL	DPL	UN	5,00	37,80	189,00
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	75	FIO SOLIDO 1,5 MM	CONIMEL	MT	50,00	2,86	143,00
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	76	fio solido 10 mm	CONIMEL	MT	25,00	9,96	249,00
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	77	FRICÇÃO KB 24 V	ZEN	UN	2,00	304,74	609,48
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	78	Fucinho de Arranque 1972	CINAP	UN	2,00	178,46	356,92
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	79	FUSIL LAMINA	D PAULA	UN	50,00	0,88	44,00
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	80	Garfo 4401	UNIFAP	UN	2,00	34,06	68,12
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	81	Garfo 4402	UNIFAP	UN	2,00	37,84	75,68



LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	82	INDUZIDO KB	ARIEL O	UN	2,00	482,50	965,00
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	83	Induzido 2528	ARIEL O	UN	2,00	156,29	312,58
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	84	Induzido 3020	ARIEL O	UN	2,00	156,29	312,58
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	85	Induzido 3032	ARIEL O	UN	2,00	150,92	301,84
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	86	Induzido 3033 Gerador	ARIEL O	UN	1,00	133,36	133,36
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	87	INDUZIDO JF	ARIEL O	UN	2,00	183,92	367,84
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	88	JOGO DE TRAVA	GBUSC H	JG	5,00	20,72	103,60
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	89	Lampada 1034	GE	UN	25,00	5,37	134,25
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	90	LAMPADA 11/41 12V	GE	UN	25,00	5,37	134,25
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	91	LAMPADA 11/41 24V	GE	UN	25,00	6,29	157,25
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	92	LAMPADA 67 12V	GE	UN	25,00	4,44	111,00
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	93	LAMPADA 67 24V	GE	UN	25,00	5,37	134,25
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	94	LAMPADA 69 12V	GE	UN	25,00	4,14	103,50
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	95	LAMPADA 69 24V	GE	UN	25,00	5,37	134,25
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	96	LAMPADA BIODO H4 12V	GE	UN	17,00	25,21	428,57
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	97	LAMPADA BIODO H5 12V	GE	UN	17,00	25,21	428,57



LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	98	LAMPADA H1 12V	GE	UN	25,00	22,53	563,25
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	99	LAMPADA H1 24V	GE	UN	25,00	27,10	677,50
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	100	LAMPADA H3 12V	GE	UN	25,00	21,65	541,25
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	101	LAMPADA H3 24V	GE	UN	25,00	27,24	681,00
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	102	LAMPADA H7 12 VOLTS	GE	UN	25,00	32,38	809,50
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	103	LAMPADA P. DE AGUA G. 12V	GE	UN	12,00	5,37	64,44
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	104	LANTERNA 1041	GF	UN	5,00	72,60	363,00
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	105	LANTERNA 1070	GF	UN	5,00	59,22	296,10
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	106	LANTERNA 1118R	GF	UN	6,00	20,72	124,32
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	107	LANTERNA 1120R	GF	UN	6,00	21,65	129,90
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	108	LANTERNA 1145R	GF	UN	3,00	24,33	72,99
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	109	Lanterna MB com ré 1040	GF	UN	5,00	71,72	358,60
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	110	LENTE 040	GF	UN	5,00	19,76	98,80
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	111	Mancal lado diodo F-1000 0109	CINAP	UN	2,00	89,14	178,28
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	112	Mancal lado diodo MB 3871	CINAP	UN	2,00	94,34	188,68
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	113	Mancal lado diodo polia F-1000 0104	CINAP	UN	2,00	96,89	193,78



LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	114	Mancal lado polia	CINAP	UN	2,00	83,42	166,84
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	115	Mancal lado polia MB 3971	CINAP	UN	2,00	99,44	198,88
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	116	MIOLO ELÉTRICO	FACOB RAS	UN	2,00	44,70	89,40
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	117	MOTOR DE INJETADOR	VTO	UN	3,00	32,34	97,02
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	118	MOTOR DE LIMPADOR PARA-BRISA 12V	BOSCH	UN	2,00	198,18	396,36
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	119	PALHETA PARA BRISA 14 POL.	AVX	UN	5,00	19,14	95,70
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	120	PALHETA PARA BRISA 18 POL.	AVX	UN	5,00	23,32	116,60
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	121	PALHETA PARA BRISA 24 POL.	AVX	UN	5,00	52,80	264,00
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	122	PISTAO	ZM	UN	2,00	49,85	99,70
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	123	Placa de diodo 12 volts	BOSCH	UN	3,00	77,00	231,00
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	124	Placa de diodo F-1000 1004	B OSCH	UN	2,00	73,57	147,14
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	125	Placa de diodo MB 1541	BOSCH	UN	2,00	85,23	170,46
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	126	POLIA ALTERNADOR	CINGE	UN	3,00	57,46	172,38
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	127	POLIA GIRADOR	CINAP	UN	2,00	38,46	76,92
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	128	POLIA UMA CANALETA	CINAP	UN	2,00	53,24	106,48
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	129	PORTA ESCOVA 1.115/4	UNIFA P	UN	3,00	34,85	104,55



LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	130	PORTA ESCOVA 1.117/4	UNIFAP	UN	6,00	35,86	215,16
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	131	Porta escova 1101	UNIFAP	UN	2,00	35,86	71,72
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	132	Porta escova 1102	UNIFAP	UN	2,00	41,36	82,72
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	133	Porta escova 1104	UNIFAP	UN	2,00	41,36	82,72
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	134	PORTA ESCOVA 1114/4	UNIFAP	UN	2,00	77,09	154,18
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	135	PORTA ESCOVA 1196/4	UNIFAP	UN	2,00	80,56	161,12
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	136	Porta escova 20102	UNIFAP	UN	3,00	58,61	175,83
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	137	PORTA ESCOVA KB 24	FACOB RAS	UN	2,00	198,97	397,94
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	138	PORTA FUSIL	D PAULA	UN	25,00	10,87	271,75
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	139	Protetor 17.5.25 1ª LINHA	CARRE TEIRO	UN	2,00	115,50	231,00
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	140	Regulador de voltagem 018	BOSCH	UN	2,00	94,82	189,64
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	141	Regulador de voltagem 032	BOSCH	UN	2,00	79,68	159,36
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	142	Regulador de voltagem 034	BOSCH	UN	2,00	73,66	147,32
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	143	REGULADOR DE VOLTAGEM 225	BOSCH	UN	2,00	148,90	297,80
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	144	RELE AUXILIAR 24 V	ARPE	UN	7,00	31,46	220,22
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	145	RELE DE SETA	ARPE	UN	7,00	35,60	249,20



LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	146	RELE DO FAROL	BERGSON	UN	5,00	52,80	264,00
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	147	RELE DUPLO DE FAROL	BERGSON	UN	5,00	59,27	296,35
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	148	RELOGIO HORIMETRO	VDO	UN	5,00	125,40	627,00
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	149	RELOGIO TEMPERATURA PARA VEICULOS	VDO	UN	6,00	123,73	742,38
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	150	Rolamento 6201	VTO	UN	5,00	22,57	112,85
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	151	Rolamento 6202	VTO	UN	5,00	24,16	120,80
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	152	Rolamento 6203	VTO	UN	5,00	25,26	126,30
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	153	Rolamento 62201	VTO	UN	5,00	31,33	156,65
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	154	Rolamento 62304	VTO	UN	5,00	62,66	313,30
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	155	Rolamento 6303	VTO	UN	5,00	29,74	148,70
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	156	Rolamento 6403	VTO	UN	5,00	52,10	260,50
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	157	Rotor 55 Amp 455	ARIELO	UN	6,00	136,44	818,64
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	158	Rotor 55 Amp 456	ARIELO	UN	6,00	147,09	882,54
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	159	SERVIÇOS DE HORAS TRABALHADO EM VEÍCULOS	SERVICO	HR	50,00	145,11	7.255,50
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	160	SOQUETE FAROL	D PAULA	UN	6,00	19,80	118,80
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	161	SOQUETE LATÃO	D PAULA	UN	6,00	11,88	71,28



LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	162	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	UN	25,00	13,60	340,00
LOTE: 004 - PEÇAS E SERVIÇOS EXCLUSIVO ME/EPP	163	VELAS AUTOMOTIVO VELAS AUTOMOTIVO	NGK	JG	6,00	24,90	149,40
VALOR TOTAL R\$							299.050,04

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Nº **82/2017** - Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com a entrega/execução dos materiais/serviços efetuados no período mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria responsável.

3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT dentro do seu período de validade.

CLAUSULA IV – DA ENTREGA/ EXECUÇÃO E DO PRAZO:

4.1 Os serviços e a entrega das peças e materiais deverão ser realizados no local onde os veículos se encontrarem no momento, em até **02 (duas) horas**.

4.1.1 Se houver necessidade do veículo ser levado até a sede da proponente para a realização dos serviços, as custas do deslocamento serão de responsabilidade da contratada.

4.1.2 Os veículos deverão ser concertados e entregues pela empresa vencedora da licitação, independentemente da complexidade do reparo e do local em que os mesmos se encontrarem.

4.2 O prazo de entrega/execução será contado a partir do **recebimento da Requisição de Compras/Ordem**



de Serviços gerada pela Divisão de Licitação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

4.3 A empresa vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

4.4 A entrega/execução deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de fretes, marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

4.5 A adjudicatária deverá entregar/executar em sua totalidade os materiais/serviços constantes na **Requisição de Compras/Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria responsável**, não havendo pagamento em caso de fornecimento/prestação de serviços parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

4.6 Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.7 A não entrega/execução dos produtos/serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.8 A entrega/execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento/prestação de serviços dos produtos/serviços efetivamente entregues/executados, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos/serviços dispostos nos itens constantes do **ANEXO I**.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer/Executar o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;



5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos/ serviços executados;

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer/Executar o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1 Todos os produtos/serviços entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidores designados pela respectiva Secretaria solicitante.

16.2 Os produtos/serviços que apresentarem em desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

16.3 Na entrega será verificado o estado de conservação do produto, sendo os que apresentarem defeitos rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

16.4 A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, mediante justificativa fundamentada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

16.5 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

16.6 Todos os serviços deverão passar por inspeção, realizada por funcionário autorizado da Secretaria responsável sob pena de refazer os serviços sem alteração de prazo e custas extras exclusivas da contratada. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, sejam na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.1.2. Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega do objeto, conforme os prazos estabelecidos neste edital, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue,



por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Rondon, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

7.1.4. Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

7.1.5. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Rondon. Comprovado que o bem fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

7.1.6. As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

7.2. Será facultado a licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas na cláusula VII do presente instrumento.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial n.º **82/2017** – REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal n.º 4.103/2014, de 31/03/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;



9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos decorrentes do fornecimento/da execução do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente e do orçamento subsequente, através de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE
03.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	DIVISÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS
03.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE
04.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.02	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	DIVISÃO DE PROJETOS
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
05.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
05.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
05.05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE CONTABILIDADE
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE TESOURARIA
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE CADASTRO, FISCAL. E TRIB.
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



07.02	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DO FUNDEB
08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
08.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE CULTURA
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.03	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE ATEND. PRIMÁRIO A SAÚDE
10.04	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE ODONTOLOGIA
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE OBRAS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.03	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE PROJETOS
12.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
12.02	SECRETARIA DE VIAÇÃO	DIVISÃO DE GARAGEM E OFICINAS
13.01	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIV. DE PROJ. C/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES
13.02	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIV. DE ACOMPANHAMENTO COMUNITÁRIO
13.03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIV. DE PROJETOS PROFISSIONALIZANTES
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
13.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIV. DO FUND. MUN. DA CRIAN E DO ADOLES
14.01	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	DIVISÃO DE TURISMO
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	DIVISÃO DE INDÚSTRIA
14.03	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	DIVISÃO DE COMÉRCIO
15.01	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE AGRICULTURA
15.02	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

11.1. A aquisição/execução dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo respectivo Secretário ou pelo Chefe do Setor de Compras.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.



CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito. Avenida Brasil, nº 1500 – Centro – CEP 87.800-000 – Rondon – Pr. – Fone 44 -36721122.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº **82/2017** – Registro de Preços e a proposta da empresa **JOSE APARECIDO LOPES - RONDON - EPP** classificada em 1º lugar no certame supracitado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rondon, 15/08/2017.

MUNICÍPIO DE RONDON
Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal

JOSE APARECIDO LOPES - RONDON - EPP
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1 _____
RG

2 _____
RG